



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1ª Classe para os pilotos do Batalhão de Aviação da Brigada Militar (BAvBM).

2. Motivação:

A presente contratação justifica-se em decorrência de exigências da Agência Reguladora, conforme normas contidas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 – RBAC 67. Justifica-se ainda sob o prisma da segurança de vôo, item essencial para operações aeronáuticas. O exame de saúde pericial tem o objetivo de certificar a aptidão física e mental de tripulantes, considerando o exercício de cada função. A certificação médica busca limitar o risco à segurança do vôo decorrente de problemas de saúde, tendo validade específica de acordo com a classe, função, idade e outras possíveis condições médicas.

3. Especificações técnicas:

Contratação de empresa para prestação de serviço de renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1ª Classe para os pilotos do Batalhão de Aviação da Brigada Militar (BavBM).

Obs: Todas as taxas de ANAC ou outras que se façam necessárias para a completa realização de cada certificado serão arcadas pela empresa contratada.

3.1. Do agendamento:

Os agendamentos para os exames, e os respectivos exames, deverão ser realizados em qualquer dia da semana, de segunda a sexta feira, bem como os agendamentos serem realizados com 48h de antecedência à data do exame.

A empresa contratada DEVERÁ oferecer, anualmente, o número de 36 (trinta e seis) Certificados Médico Aeronáutico (CMA) de 1ª Classe ao Batalhão de Aviação da Brigada Militar.

4. Das obrigações da contratada:







- a) Realizar a inserção dos dados de cada piloto no banco de dados da ANAC - Agência Nacional da Aviação Civil;
- b) Os exames exigidos para a renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1ª Classe A, deverão ser realizados no mesmo local e dia entre 07h30min e 17h30min;
- c) Tendo em vista que para os exames de sangue é necessária a realização de jejum por parte dos pilotos, a empresa vencedora deverá fornecer, imediatamente após a coleta do material, café da manhã para o desjejum (taça de café com leite mais uma fruta, ou cereal, bem como uma refeição (almoço) acaso a realização dos exames ultrapasse o horário do meio dia (12h00min);
- d) Após a realização dos exames, a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar a nova validade do Certificado Médico Aeronáutico do piloto no sistema da ANAC, no prazo de até 72 horas;
- e) A cópia de todos os exames realizados, deverão ser disponibilizados para os usuários, caso seja solicitado pelo examinado ou pela Administração;
- f) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- j) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e

BM/BAVBM/388097401

231





especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

- k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- I) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações;
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- q) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pelas boas normas e legislação.